

Resolução nº 336/CONSEA, de 24 de junho de 2014.

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.0000439/2012-62;
- Parecer 1546/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 126ª da Câmara de Graduação, em 10/03/2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* José Ribeiro Filho, constante do mencionado processo às folhas 13 a 139, e o Regimento Interno do referido Curso (fls. 147 a 160).

**Art. 2º** – Não haverá reserva de vagas para portadores de diplomas.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente